

**PARTE III –
PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO
NA REDE EDUCATIVA**

1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

De acordo com o DL nº 7/2003, a carta educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e sócio-económico de cada município.

Trata-se de uma nova visão para a programação e planificação da rede de equipamentos educativos, que procura incorporar as novas metodologias e princípios do planeamento estratégico ao sector da educação, entendendo-se, assim, a carta educativa numa dupla vertente. A um tempo, trata-se de um produto, temporalmente concretizado, que procura consubstanciar a política educativa dos diferentes níveis da administração num dado território (o município). A outro tempo, a carta educativa deve ser encarada como um processo, em permanente avaliação e actualização, no quadro das transformações territoriais e sócio-económicas do território municipal assim como das próprias transformações da política educativa local e nacional.

Por conseguinte, pretende implementar-se uma metodologia que vá de encontro às recentes abordagens de território educativo, procurando articular uma vertente de carácter pedagógico e outra de ordenamento territorial.

Relativamente à vertente pedagógica, procura-se favorecer a existência de recursos físicos e pedagógicos diversificados, através do funcionamento em rede de estabelecimentos (onde será essencial o conceito de escola nuclear que inclua recursos físicos e humanos especializados) ou da sua concentração num número reduzido de estabelecimentos. A consolidação de agrupamentos de escolas, preferencialmente segundo lógicas verticais, e complementarmente segundo lógicas horizontais, serão fundamentais para a consubstanciação desta metodologia de actuação.

No que diz respeito à vertente de ordenamento do território, a Carta Educativa deverá procurar responder às novas tendências de organização do território, que passam por uma maior concentração urbana em favor das sedes de concelho e de alguns núcleos populacionais complementares (geralmente sedes de freguesia). Os territórios educativos deverão ser

configurados tendo em consideração os limites administrativos das freguesias, mas também de acordo com os transportes públicos e escolares existentes (ou a criar) e, sobretudo, levando em consideração o sistema territorial e urbano regional e concelhio.

De acordo com o DAPP (Departamento de Avaliação Prospectiva e Planeamento) do Ministério da Educação (2000), define-se como território educativo um espaço geográfico em que seja assegurado o cumprimento da escolaridade obrigatória em funcionamento vertical e horizontal integrado. Neste contexto, as propostas de reconfiguração da rede educativa devem ser efectuadas de um modo relacional, entendendo os estabelecimentos de ensino como organizações que fazem parte de redes de equipamentos colectivos que procuram prestar um serviço de qualidade às populações abrangidas por esses equipamentos.

Ainda de acordo com o DAPP, o território educativo deve promover o desenvolvimento de estruturas conducentes à integração vertical e horizontal dos três ciclos do ensino básico e de jardins-de-infância, procurando atingir os seguintes objectivos:

- desenvolvimento harmonioso de uma aprendizagem sequencial programada e acompanhada, que promova o sucesso escolar das crianças/alunos;
- funcionamento articulado dos diversos serviços de apoio sócio-educativo;
- racionalização, rentabilização e melhoria da qualidade dos recursos físicos, através de um sistema de administração e de gestão integrado;
- facilitação dos contactos e trocas de experiência entre os diversos agentes educativos.

Para a consubstanciação dos princípios atrás referidos importa ter em consideração o conceito de escola nuclear que congrega recursos materiais e imateriais mais qualificados e especializados, procurando ser o centro de dinamização e de apoio, quer quanto a instalações quer quanto à dinamização pedagógica. Em face da organização actual do sistema educativo e da tipologia de estabelecimentos actualmente existentes, as escolas nucleares são geralmente EB 2,3, EBI ou EBI/JI; a provável expansão da escolaridade obrigatória até ao 12º ano de escolaridade poderá implicar alguns reajustamentos nestes conceitos.

O DL nº 7/2003 reforça estes princípios orientadores ao referir que a carta educativa deve promover o desenvolvimento do processo de agrupamento de escolas, com vista à criação nestas das condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de

competências educativas, bem como as condições para a gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos disponíveis.

A Carta Educativa do Município de Almeirim constitui um instrumento fundamental para sustentar a política educativa para o município, procurando dar uma visão territorializada a essas mesmas políticas, favorecendo um ensino de qualidade e pedagogicamente enriquecedor e, ao mesmo tempo, promovendo a equipamentação do território e, por conseguinte, a modelação de um sistema territorial e urbano mais equilibrado e eficiente.

Este objectivo estratégico da Carta Educativa pode ser operacionalizado através da prossecução dos seguintes objectivos:

- potencialização dos meios e recursos disponíveis, procurando sinergias e complementaridades;
- promoção da integração dos diferentes níveis de ensino, numa lógica de integração de ofertas educativas;
- reforço das capacidades pedagógicas dos estabelecimentos que integram os diferentes agrupamentos;
- criação de novos pólos educativos do ensino básico e de educação pré-escolar, por forma a qualificar estas ofertas;
- diminuição das situações de isolamento nas núcleos rurais, por forma a promover a sociabilização e interacção dos agentes educativos, assim como o sucesso educativo dos alunos;
- organização de um sistema eficiente de transportes, que assegure a deslocação dos alunos do local de residência para as escolas;
- aumento dos níveis de cobertura da educação pré-escolar pública, como forma de promover o desenvolvimento global da criança e de contribuir para o sucesso da aprendizagem;
- melhoria da oferta da rede de estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico, por forma a possibilitar o funcionamento de todo os estabelecimentos em regime normal;
- promoção de um maior apetrechamento técnico-pedagógico dos diferentes estabelecimentos de ensino (centros de recursos, laboratórios, salas de informática, etc.);

- criação de espaços desportivos adequados nos diversos estabelecimentos de ensino, quer cobertos quer descobertos;
- requalificação do parque escolar, por forma a promover uma melhoria das condições de vivência escolar, entre os quais se destacam as seguintes medidas:
 - criação e qualificação de salas polivalentes e de actividades que possam contribuir para o estímulo das capacidades das crianças/alunos e para o desenvolvimento de diversas vivências, assegurando o prolongamento do horários nos diversos estabelecimentos;
 - criação e qualificação de diversos espaços de apoio, tais como cozinha, sala de refeições, instalações sanitárias, arrumos, etc;
 - melhoria das condições de climatização dos estabelecimentos, dando ênfase nas novas edificações às condições construtivas de isolamento térmico e acústico e nas antigas construções à instalação de soluções adequadas de climatização;
 - aumento das áreas de recreio coberto, por forma a proporcionar à comunidade escolar as condições necessárias em termos de conforto;
 - arranjo dos espaços exteriores, designadamente através do seu tratamento paisagístico (criação de mais espaços verdes) e da colocação de pavimento adequado.

2. QUADRO LEGISLATIVO

A legislação que enquadra a Carta Escolar é constituída por documentos legislativos de vários tipos, que reflectem as transformações sofridas nas últimas décadas no sistema educativo. Este tem procurado adequar-se e aproximar-se das tendências organizacionais que têm atravessado os sistemas educativos europeus nos anos mais recentes, nomeadamente aqueles com os quais tem maiores afinidades culturais.

Dada a própria natureza do sistema educativo português influenciado por um conjunto de reformas significativas após a década de 70, estas transformações nem sempre foram rápidas, por vezes têm evoluído de forma contraditória entre si, e nem sempre respondendo eficazmente aos seus principais objectivos. Acresce ainda o facto da legislação com implicações ao nível do sistema educativo ser frequentemente resultante do cruzamento de competências executivas e legislativas de diversas origens, que implicam consensos nem sempre concretizáveis de forma rápida e eficaz.

Uma das mudanças mais significativas tem sido o crescente protagonismo das autarquias locais enquanto parceiros e responsáveis por vários níveis do sistema educativo. Tem-se registado um significativo aumento das competências dos órgãos municipais, nomeadamente na definição das políticas educativas do concelho, na organização e gestão da educação pré-escolar e básico ao nível concelhio e intermunicipal, na gestão de pessoal, nos transportes e apoio social escolar e também nas próprias tarefas de organização e ordenamento dos territórios educativos

O Decreto-Lei nº 7/2003 visa responder a esta nova situação, transferindo efectivamente competências relativamente aos conselhos municipais de educação, um órgão essencial de institucionalização da intervenção das comunidades educativas a nível do concelho, e relativamente à elaboração da carta educativa, um instrumento fundamental de ordenamento da rede de ofertas de educação e de ensino. Em termos complementares, o presente diploma regulamenta competências na área da realização de investimentos por parte dos municípios, nos domínios da construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico, referindo-se, ainda, à gestão do pessoal não docente dos estabelecimentos de educação e ensino.

Relativamente ao Conselho Municipal de Educação, que em certa medida substitui os anteriores Conselhos Locais de Educação define fundamentalmente os seus objectivos, a sua composição e regras de funcionamento. Herdou ainda anteriores competências do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar e do Conselho Consultivo dos Transportes Escolares.

No que respeita à Carta Educativa, o diploma legal define-a “como o instrumento, ao nível municipal de planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e sócio-económico de cada município”.

Em termos globais a realização das Cartas Educativas em geral, e esta em particular, deve ter como elemento fundamental e enquadrador a actual Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro), nomeadamente naqueles princípios gerais que possam ter implicações no conteúdo da carta educativa. Simultaneamente, porque a mesma se encontra em fase de revisão e substituição por lei da mesma natureza deveremos ter como pano de fundo, pelo menos, os aspectos consensuais desta lei e das propostas apresentadas pelas outras forças políticas na Assembleia da República.

A actual lei de Bases define como objectivo a escolaridade básica e obrigatória de 9 anos, (mas que é expectável que em próxima lei seja consensualmente elevada para os 12 anos) Organiza a escolaridade básica em três ciclos (1º ciclo de quatro anos, 2º ciclo de dois anos e 3º ciclo de três anos). Acresce ainda a educação pré-escolar (dos 3 anos aos 5 anos de idade) e o nível secundário (do 10º ano de escolaridade ao 12º ano de escolaridade). Aquela nova organização educativa, aliada à progressiva generalização da frequência da educação pré-escolar a todas as crianças teve implicações no planeamento da rede escolar, nas últimas duas décadas.

Foram assim criadas as condições para o aperfeiçoamento progressivo de um conjunto de tipologias de escolas relacionadas com essa estruturação do sistema educativo, baseado em critérios que indicam que ao ensino básico e ao ensino secundário devem corresponder edifícios diferentes. Indiciam ainda orientações de que os estabelecimentos do ensino básico podem agregar mais de um ciclo e incluir jardins-de-infância, favorecendo a flexibilidade dos

estabelecimentos de educação e ensino, em conformidade com a evolução da procura escolar. Dá ainda resposta à procura de generalização progressiva do acesso à educação pré-escolar e ao alargamento da frequência do ensino secundário e do acesso ao ensino superior.

Tipo de Estabelecimento	Níveis, ciclos e modalidades de educação e ensino	Designação
Jardim de Infância	Educação pré-escolar	Jardim-de-infância (JI)
Escola Básica	1º ciclo do ensino básico com educação pré-escolar	Escola básica do 1º ciclo com jardim-de-infância (EB1/JI)
	1º ciclo do ensino básico	Escola básica do 1º ciclo (EB1)
	2º e 3º ciclos do ensino básico	Escola básica do 2º e 3º ciclos (EB2,3)
	1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico	Escola básica integrada (EBI)
	1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico com educação pré escolar	Escola básica integrada com jardim-de-infância (EBI/JI)
	2º e 3º ciclos do ensino básico com ensino secundário	Escola básica do 2º e 3º ciclos com ensino secundário (EB2,3/S)
Escola Secundária	Ensino secundário pluricurricular	Escola secundária (ES)
	Ensino secundário com 3º ciclo do ensino básico	Escola secundária com 3º ciclo do ensino básico (ES/3)
	Ensino secundário técnico e tecnológico	Escola secundária tecnológica (ES/T)
	Ensino secundário artístico	Escola secundária artística (ES/A)
	Ensino profissional	Escola profissional (EP)

Outra consequência foi a progressiva territorialização das políticas educativas, que reconhece quer a escola como um local central de gestão quer a comunidade local como um parceiro essencial na tomada de decisões de política educativa e a *gestão da educação*, questão da sociedade que envolve, além do Estado, todos os parceiros sociais, permitindo e incentivando, entre outros aspectos: a descentralização de competências e valorização da inovação ao nível local e da ligação da educação e da formação aos seus territórios geográficos e sociais. Neste contexto se insere a progressiva organização dos territórios educativos em agrupamentos horizontais e verticais de escolas que têm em vista que quem frequenta o ensino público possa iniciar e completar a escolaridade básica num mesmo agrupamento de escolas e simultaneamente criar condições de gestão mais racional e eficaz dos estabelecimentos e dos recursos de ensino.

A verticalização dos agrupamentos escolares tenderá a consolidar-se, tal como é definido no Protocolo assinado entre a ANMP e o Ministério da Educação; de resto, os agrupamentos de carácter horizontal e os organismos autónomos de gestão são já uma minoria no conjunto dos municípios da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo.

Outro elemento relevante para a Carta Educativa é o programa PER-EB1 iniciado no anterior governo, que visa o reordenamento das Escolas do 1º ciclo, e que prevê a curto prazo o encerramento das escolas com um número reduzido de alunos (inferiores a 10) com a consequente criação de centros escolares de maior dimensão.

Para além das propostas legislativas referidas e que constituem os alicerces para se poder construir eficazmente uma Carta Educativa de qualidade, procurou-se ainda realizar uma pesquisa e sistematização da legislação existente de modo a que aquela reflectisse de forma coerente as propostas legislativas emanadas das diversas proveniências com competência de actuação neste sistema. A legislação consultada pode ser sistematizada numa organização em diversos conjuntos, que contudo não são estanques e na maior parte dos casos estão interrelacionados entre si.

Legislação Genérica:

- Decreto-Lei 299/84 de 5 de Setembro de 1984 – Organização dos Transportes Escolares;
- Lei 46/86 de 14 de Outubro de 1986 - Lei de Bases do Sistema Educativo; com alterações introduzidas pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;
- Despacho Conjunto 28/SERE/88 -Planificação da Rede Escolar;
- Despacho n.º 33/ME/91, de 26 de Março de 1991, aprova a tipologia dos estabelecimentos educativos que vigorou até ao início do ano lectivo de 1997/98;
- Decreto-Lei 314/97 de 15 de Novembro de 1997 - Denominação dos Estabelecimentos do Ensino não Superior;
- Despacho Normativo 27/97 de 2 de Junho de 1997 - Participação das Escolas no Reordenamento da Rede;

- Decreto-Lei 115-A/98 de 4 de Maio – Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
- Decreto Regulamentar 12/2000 de 29 de Agosto de 2000 - Constituição dos Agrupamentos de Escolas;
- Decreto-Lei 7/2003 de 15 de Janeiro de 2003 - Regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais;
- Lei n.º 41/2003 de 22 de Agosto - Primeira alteração ao Decreto-Lei 7/2003 que regulamenta os conselhos municipais de educação e elaboração de cartas educativas;
- Propostas de revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo apresentadas na Assembleia da República (Governo de Coligação PSD/PP - 47/Prop/2003 de 2003.05.26; Proposta de Revisão do PS- Projecto de lei nº /IX; Proposta de Revisão do PCP- Projecto de Lei Nº 320/IX ; Proposta de Revisão do P.E.V. - PROJECTO DE LEI N.º /IX - Altera a Lei de Bases do Sistema Educativo; Proposta de Revisão do BE - Lei de Bases do Sistema Educativo;
- Protocolo Secretaria de Estado da Administração Educativa/ Secretaria de Estado da Administração Local e Associação Nacional dos Municípios Portugueses relativo à articulação entre Administração Central e municípios no que diz respeito às cartas educativas;
- Portaria n.º 951-A/03 de 08-09-2003 - Ministério das Finanças e Ministério da Educação - Estabelece o ajustamento anual da rede escolar para 2003-2004;
- O Programa Especial de Reordenamento da Rede de Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico (PER.EB1), de Novembro de 2002, que visa encerrar as escolas do 1º ciclo com menos de 11 alunos e melhorar a qualidade dos estabelecimentos que receberão estes estudantes.

Competências das autarquias na Educação e no Ordenamento:

- Lei 42/98 de 6 de Agosto - Lei das Finanças Locais;
- Lei 159/99 de 14 de Setembro - Atribuições e Competências das Autarquias Locais;
- Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro (DR 222 Série I A) - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Legislação sobre a Educação Pré-Escolar

- Lei 5/97 de 10 de Fevereiro de 1997- DR 34/97 - SÉRIE I A Emitida Por Assembleia da República - Lei Quadro da Educação pré-escolar;
- Decreto-Lei 147/97 de 11 de Junho - Estabelece o ordenamento jurídico do desenvolvimento e expansão da rede nacional de educação pré-escolar e define Sistema Organizativo e Regime Jurídico do Pré-Escolar;
- Despacho Conjunto 258/97 de 21 de Agosto - Equipamento Didáctico e Instalações do Pré-Escolar;
- Despacho Conjunto 268/97 de 25 de Agosto -Requisitos Técnico-Pedagógicos do Pré-Escolar;
- Decreto-Lei 291-97 de 4 de Setembro - Financiamento da Educação pré-escolar;
- Decreto-Lei 89-A/98 de 7 de Abril - Financiamento de Educação pré-escolar.

Legislação sobre o Ensino Básico e Secundário

- Decreto-Lei n.º 319/91 de 23 de Agosto - Integração dos alunos portadores de deficiência nos estabelecimentos de ensino nos níveis básico e secundário);
- Despacho Conjunto n.º 15/SEAF/SEEI/97 de 18 de Abril - define regras para a extinção dos postos de ensino básico mediatizado;
- Decreto-Lei 6/2001 de 18 de Janeiro - consubstancia a reorganização curricular do ensino básico, nomeadamente no que diz respeito aos princípios, objectivos, estrutura curricular e avaliação das aprendizagens no ensino básico;
- Despacho Conjunto 548-A/2001 de 20 de Junho - Fixa normas de Matrículas nos Ensinos Básico e Secundário e veio revogar o despacho conjunto nº 112/SERE/SEEB/93, de 17 de Junho, e o despacho nº 22/SEED/95, de 24 de Julho;
- Decreto-Lei 74/2004 de 26 de Março que consubstancia a revisão curricular do ensino secundário (princípios da organização/gestão do currículo e avaliação das aprendizagens);
- Portarias nº 550 (A, B, C, D) de 21 de Maio de 2004 que complementam o DL 74/2004, no que se refere ao funcionamento dos cursos gerais, artísticos, profissionais e tecnológicos do ensino secundário;
- Despacho nº 13765/2004 de 13 de Julho que introduz algumas alterações ao despacho conjunto nº373/2002 de 27 de Março, publicado no Diário da República, 2ª

série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002, referente a orientações no que respeita a matrículas, distribuição de alunos e constituição de turmas.

Legislação sobre o Ensino Profissional

- Decreto-Lei 70/93 de 10 de Março - Regime de criação, organização e funcionamento das escolas profissionais, no âmbito do ensino não superior;
- Decreto-Lei 4/98 de 8 de Janeiro de 1998 - Estabelece o regime jurídico das escolas profissionais;
- Despacho Normativo 27/99 de 25 de Maio de 1999, Ministério da Educação - Determina condições em que as escolas profissionais devem desenvolver as suas actividades.

Legislação sobre o Ensino Particular e Cooperativo

- Decreto-Lei n.º 108/88 de 31 de Março - regulamenta o ensino particular e cooperativo e sua integração na rede escolar.

3. RECONFIGURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DA REDE EDUCATIVA

3.1 – Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico

3.1.1 – Agrupamento Vertical de Almeirim

A aplicação do conceito de território educativo ao município de Almeirim leva a que se proponha uma reorganização dos agrupamentos de escolas. Assim, propõe-se a fusão do Agrupamento Horizontal de Almeirim com o Agrupamento Febo Moniz, criando-se um único Agrupamento Vertical, com sede na EB 2,3 Febo Moniz, e integrando todos os estabelecimento de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico das freguesias de Almeirim e de Benfica do Ribatejo.

Esta reorganização dos agrupamentos procura articular três dimensões essenciais. Em primeiro lugar, numa dimensão pedagógica, pretende promover-se a sequencialidade das aprendizagens das crianças desde a educação pré-escolar até ao final do ensino básico. Simultaneamente, numa perspectiva de gestão racional de recursos, procura colocar-se à disposição da população escolar da freguesia de Almeirim recursos materiais e imateriais qualificados e especializados (os existentes na EB 2,3 Febo Moniz). Finalmente, numa vertente de ordenamento do território, promove-se a articulação entre duas freguesias do concelho (Almeirim e Benfica de Ribatejo), numa lógica de concertação no processo de equipamentação territorial.

Contudo, considera-se fundamental que este processo de verticalização seja concretizado de um modo o mais consensualizado possível, tirando partido do trabalho no terreno já efectuado pelos agrupamentos existentes, dando ênfase à articulação entre os projectos educativos existentes no Agrupamento Horizontal de Almeirim e no Agrupamento Vertical Febo Moniz.

O diagnóstico efectuado e as projecções demográficas elaboradas permitem concluir que, para a sede de concelho, são necessárias intervenções que resolvam as carências de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico (actualmente ultrapassadas com o recurso a regime duplo no edifício Moinho de Vento da EB1 de Almeirim).

Neste contexto, o principal investimento prende-se com a construção de um novo centro escolar na cidade de Almeirim que integre as ofertas de educação pré-escolar (através de quatro salas) e do 1º ciclo do ensino básico (através de doze salas). Este novo estabelecimento deverá

contemplar a construção de salas polivalentes (com o duplo propósito de proporcionar o prolongamento de horário no pré-escolar e as actividades de complemento curricular no ensino básico), de espaços para educação física, centro de recursos e refeitório com cozinha.

Na proposta da Carta Educativa a actual EB1 de Almeirim manteria o seu funcionamento nos dois edifícios actualmente existentes: Canto do Jardim e Moinho de Vento. O primeiro poderá funcionar exclusivamente com turmas do 1º ciclo, podendo sofrer uma ligeira redução do número de turmas, de forma a adaptar 1 ou 2 salas para espaços polivalentes (o que permitiria o serviço de refeições e o desenvolvimento de actividades de complemento curricular). Por sua vez, o segundo edifício deverá consolidar a oferta do pré-escolar (que poderá ser alargada a duas salas), podendo também ser adaptadas salas para o Prolongamento de Horário no pré-escolar e para as Actividades de Tempos Livres no 1º ciclo⁵.

A concretização destas propostas levará ao encerramento do Jardim-de-infância nº2 de Almeirim (que funciona num espaço adaptado), transitando o quadro de pessoal para o novo centro escolar.

Já no lugar da Tapada não se prevêem alterações na oferta, que previsivelmente continuará a funcionar em três salas (uma para o pré-escolar e duas para o 1º ciclo do ensino básico).

No que diz respeito à freguesia de Benfica do Ribatejo, a sua dimensão territorial e, fundamentalmente, a dispersão do povoamento na área sul justificam a manutenção dos três estabelecimentos existentes (sede de freguesia, Cortiços e Foros de Benfica). Simultaneamente pretende-se a construção de um espaço próprio definitivo para a educação pré-escolar na localidade de Foros de Benfica, por forma a permitir o funcionamento adequado desta valência de ensino (actualmente a funcionar em instalações provisórias).

Um cenário alternativo para a freguesia de Benfica do Ribatejo poderia ser a construção de raiz de um centro escolar integrado, desde o pré-escolar aos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico. A concretização deste cenário poder-se-ia efectuar em duas fases: a primeira contemplava a educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico e a segunda abrangeria os 2º e 3º ciclos do ensino básico, uma vez que actualmente não estão preenchidos os limiares demográficos

⁵ Na prática, o Edifício Moinho de Vento funciona como uma EB1/JI.

mínimos necessários à construção de uma EBI/JI. Caso esses limiares sejam atingidos e se proceda à construção deste novo centro escolar integrado, dever-se-á ponderar a constituição de um agrupamento vertical que abrangesse a freguesia de Benfica do Ribatejo.

Quadro 45 – Matriz-Síntese de Propostas para o Agrupamento Vertical de Almeirim ⁶

Escola – Sede : EB 2,3 de Febo Moniz

População a Escolarizar (2010/11)	Equipamentos Existentes (Popul. Escolar – 2003/04)	Proposta de Reordenamento	Intervenções / Observações
Educação Pré-Escolar: 388 / 439	- J.I. nº 1 Almeirim (40 – 2 Salas) - J.I. nº 2 Almeirim (25 – 1 Sala) - J.I. nº 3 Almeirim (89 – 4 Salas) - J.I. Tapada (14 – 1 Sala) - J.I.B. Ribatejo (50– 2Salas) - J.I. Foros de Benfica (1 Sala*)	- JI da EB1/JI nº2 Almeirim (4 salas) - J.I.EB1/JI nº2 Almeirim (2 Salas) - - J.I. nº 3 Almeirim (4 Salas) - J.I. Tapada (1 Sala) - J.I. Benfica Ribatejo (2 Salas) - J.I. Foros de Benfica (1 Sala)	- O novo estabelecimento conterá 3 salas para JI(funcionamento integrado) - Funcion. Integrado na EB1/JI nº1 - A Encerrar - - Funcionamento Integrado (EB1/JI) - - Funcionamento Integrado (EB1/JI)
Sub-Total	218 (11 Salas)	14 Salas	+ 4 Salas Novas
1º Ciclo E.Básico: 587 / 668	- EB1 Almeirim (474 – 22 Turmas) - EB1 Tapada (20 – 1Turma) - EB1 B. Ribatejo (35– 2Turmas) - EB1 Cortiçóis (51 – 3Turmas) - EB1 Foros Benf. (21 – 2Turmas)	- EB1/JI nº2 Almeirim (12 Turmas) - EB1/JI nº1 Almeirim (16 Turmas) - EB1/JI Tapada (1/2 Turmas) - EB1 B. Ribatejo (2 Turmas) - EB1/JI Cortiçóis (3 Turmas) - EB1/JI Foros Benf. (2 Turmas)	- Nova construção (12 salas para 1º Ciclo, 4 para JI e Salas Polivalentes) - Funcionamento Integrado no Edifício Moinho de Vento e Salas Polivalentes - Funcionamento Integrado (EB1/JI) - Reversão 1 Sala para Polivalente - Reversão de 1 sala para JI - Funcionamento Integrado (EB1/JI)
Sub-Total	601 (30 Turmas)	36/37 Turmas	+ 12 Salas Novas
TOTAL	819 (41 Turmas)	50/51 Turmas	+ 16 Salas Novas

* Entrou em funcionamento no ano lectivo de 2004/05

⁶ Este novo agrupamento resultará da fusão, a prazo, entre o Agrupamento Vertical Febo Moniz e o Agrupamento Horizontal de Almeirim.

3.1.2 – Agrupamento Vertical de Fazendas de Almeirim

O Agrupamento Vertical de Fazendas de Almeirim corresponde ao território educativo do sudeste do concelho, com sede na EB 2,3 da vila, abrangendo duas freguesias: Fazendas de Almeirim e Raposa.

À semelhança da cidade de Almeirim, também na vila das Fazendas se detectaram carências na educação pré-escolar e, sobretudo, no 1º ciclo do ensino básico, actualmente resolvidas através do recurso ao regime duplo e à EB 2,3 (frequentada por duas turmas do 4º ano de escolaridade).

Por conseguinte, propõe-se a construção de um novo centro escolar na vila de Fazendas de Almeirim que integre as ofertas da educação pré-escolar (através de três salas) e do 1º ciclo do ensino básico (através de seis a oito salas). Este novo estabelecimento deverá contemplar a construção de salas polivalentes, de espaços para educação física, centro de recursos e refeitório com cozinha.

Este novo centro escolar levará a alguns reajustamentos na oferta de ensino existente na vila. Com efeito, a EB1 nº1 (Edifício S. José) e nº2 (Edifício Serra) passarão a funcionar exclusivamente em regime normal em três salas. A actual sala de educação pré-escolar do Edifício Serra será reconvertida em sala polivalente. Por conseguinte, a oferta pública de educação pré-escolar na vila de Fazendas de Almeirim passaria a concentrar-se em cinco salas, distribuídas por dois estabelecimentos (o actual JI nº2 e a nova EB1/JI).

No que se refere aos núcleos populacionais de Paços dos Negros e Marianos, os estabelecimentos existentes deverão consolidar o seu funcionamento integrado (lógica de EB1/JI). A maior dimensão de Paços dos Negros poderá justificar a requalificação de 1 sala para espaço polivalente, onde se poderão desenvolver actividades de complemento curricular.

No que diz respeito à freguesia da Raposa não se prevêem alterações, mantendo-se uma sala para a educação pré-escolar e uma sala para o 1º ciclo do ensino básico.

Embora se reconheça a existência neste agrupamento de dois núcleos populacionais (Marianos e Raposa) com um reduzido número de alunos, considera-se importante a sua manutenção, uma vez que a distância a outros centros escolares é considerável (cerca de 8/10 km), considerando-se, também, relevante a manutenção da oferta escolar em todas as freguesias do concelho.

Quadro 46 – Matriz-Síntese de Propostas para o Agrupamento Vertical de Fazendas de Almeirim

Escola – Sede : EB 2,3 de Fazendas de Almeirim

População a Escolarizar (2010/11)	Equipamentos Existentes (Popul. Escolar – 2003/04)	Proposta de Reordenamento	Intervenções / Observações
Educação Pré-Escolar: 162 / 189	- J.I. nº 1 Fazendas (20 – 1Sala) - J.I. nº 2 Fazendas (39 – 2Salas) - J.I. Marianos (13 – 1Sala) - J.I. Paços Negros (25 – 1Sala) - J.I. Raposa (18 – 1Sala)	- JI da EB1/JI de Fazendas de Almeirim (3 salas) - - J.I. nº 2 Fazendas (2 Salas) - J.I. Marianos (1 Sala) - J.I. Paços Negros (1 Sala) - J.I. Raposa (1 sala)	- O novo estabelecimento conterà 3 salas para JI(funcionamento integrado) - Deixa de Oferecer o Pré-Escolar - Funcionamento Integrado (EB1/JI) - Funcionamento Integrado (EB1/JI)
Sub-Total	115 (6 Salas)	8 Salas	+ 3 Salas Novas
1º Ciclo E.Básico: 292 / 339	- EB1 nº1 Faz. (174 - 8Turmas) - EB1 nº2 Faz. (42 – 3Turmas) - EB1 Marianos (13 – 1Turma) - EB1 P. Negros (50 – 3Turmas) - EB1 Raposa (10 – 1Turma)	- EB1/JI de Fazendas de Almeirim (6/8 Turmas) - EB1 Fazendas– Ed. S.José (3 Tur.) - EB1 Fazendas- Ed. Serra (3Turmas) - EB1/JI Marianos (1 Turma) - EB1/JI P.Negros (3Turmas) - EB1 Raposa (1 Turma)	- Nova construção (6 salas para 1º Ciclo, 3 para JI e Salas Polivalentes) - Reversão 1 Sala para Polivalente - Reversão 1 Sala para Polivalente; deixa de oferecer o pré-escolar - Funcionamento Integrado (EB1/JI) - Funcion. Integrado e Sala Polivalente
Sub-Total	289 (16 Turmas)	17/19 Turmas	+ 6 Salas Novas
TOTAL	404 (22 Turmas)	25/27 Turmas	+ 9 Salas Novas

3.2 – 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

A rede de oferta dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário no concelho de Almeirim, constituída por duas EB 2,3 (de tipologias T24 e T30) e por uma Escola Secundária de tipologia T42, é considerada suficiente.

Os resultados obtidos pelas projecções demográficas não permitem antever quaisquer problemas de sobre-ocupação nos três estabelecimentos existentes, sobretudo se se vier a consolidar uma lógica de complementaridade na oferta do 3º ciclo do ensino básico na cidade de Almeirim entre a EB 2,3 e a Escola Secundária. De facto, entende esta Carta Educativa que as turmas deste ciclo de ensino deverão ser repartidas de um modo equitativo entre aqueles dois estabelecimentos.

Mais complexa se afigura a projecção do número de turmas para o ensino secundário. De facto, embora se preveja uma redução do número de alunos residentes neste grupo etário, poderão existir condicionantes a jusante, quer nacionais (através do prolongamento da escolaridade obrigatória para 12 anos ou a escolarização até aos 18 anos de idade) quer regionais (associadas à continuação da forte atracção sobre o concelho de Alpiarça) quer ainda locais (através da diversificação da oferta de cursos gerais e, sobretudo, tecnológicos/profissionais⁷) que aumentem a procura do ensino secundário, que actualmente se encontra numa fase recessiva no concelho. Contudo, o fraco nível de ocupação actual da Escola Secundária permitirá absorver um eventual (embora não previsível) acréscimo de procura.

Por conseguinte, as intervenções a desenvolver nos três estabelecimentos que leccionam os 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário prendem-se, fundamentalmente, com a sua requalificação e apetrechamento, de modo a melhorar a qualidade da oferta.

Uma questão comum a estes estabelecimentos prende-se com a ausência de climatização na maioria das salas de aula e com o reduzido número de espaços cobertos exteriores, o que gera algumas limitações na ocupação dos tempos livres dos jovens durante o período de Inverno. Já

⁷ A Escola Secundária deverá diversificar a oferta de cursos tecnológicos, criando pelo menos mais um ou dois cursos (privilegiando as áreas ligadas às novas tecnologias), assim como de Cursos Profissionais, tendo como referência as oportunidades criadas por diversas Portarias, ao abrigo do Decreto-Lei nº 74/2004.

os dois estabelecimentos da cidade poderão também beneficiar de alguns arranjos exteriores que lhes permitam aumentar as áreas verdes.

Existem ainda outras intervenções que deverão procurar responder a alguns problemas específicos de cada um dos estabelecimentos: caso do apetrechamento dos laboratórios e da vedação da Escola Secundária e da criação de um anfiteatro na EB 2,3 de Fazendas de Almeirim.

Quadro 47 – Matriz-Síntese de Propostas para os 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e para o Ensino Secundário no Concelho de Almeirim

População a Escolarizar (2010/11)	Equipamentos Existentes (Popul. Escolar – 2003/04)	Proposta de Reordenamento (População Escolar Prevista em Turmas)
2º Ciclo E.Básico: 528 / 570	- EB 2,3 Fazendas Almeirim (339 alunos - 17 turmas) ● 2º Ciclo: 148 alunos ● 3º Ciclo: 191 alunos	- EB 2,3 Fazendas Almeirim ● 2º Ciclo e 3º Ciclo E.Básico ● Nº Previsto de Turmas: 18/20
3º Ciclo E.Básico: 652 / 703	- EB 2,3 Febo Moniz (34 turmas – 748 alunos) ● 2º Ciclo: 331alunos ● 3º Ciclo: 417 alunos	- EB 2,3 Febo Moniz ● 2º Ciclo e 3º Ciclo E.Básico ● Nº Previsto de Turmas: 26/30
Sub-Total do 2º Ciclo	479 alunos	- E.S. / 3ºCiclo Marquesa Alorna ● 3º Ciclo E.Básico e E.Secundário ● Nº Previsto de Turmas: 30/36
Sub-Total do 3º Ciclo	608 alunos	Sub-Total do 2º Ciclo: 24 / 26 Turmas Sub-Total do 3º Ciclo: 30 / 34 Turmas Sub-Total do Ensino Secundário: 22 / 26 Turmas
Ensino Secundário: 466 / 564	- E.S. Marquesa Alorna (22 turmas – 528 alunos) ● Sec: 528 alunos	

3.3 – Ensino e Formação Profissional

Um dos principais problemas da oferta educativa do concelho de Almeirim prende-se com a ausência de estabelecimentos de ensino profissional e com a escassa oferta de cursos tecnológicos (em 2004/05 era de apenas um), o que, por um lado, leva ao abandono do concelho por parte de muitos jovens que procuram noutros concelhos vizinhos outras ofertas educativas e, por outro, gera problemas acrescidos na procura de mão de obra especializada e de quadros intermédios por parte do tecido produtivo local.

Atendendo também à ausência de um estabelecimento de ensino profissional nos vizinhos concelhos de Alpiarça e da Chamusca e ao facto destes três municípios (Almeirim, Alpiarça e Chamusca) representarem conjuntamente cerca de 43 mil habitantes considera-se essencial a promoção da oferta de ensino e formação profissional nestes concelhos. Neste contexto, dois cenários poderão colocar-se.

Num primeiro cenário, a Escola Secundária de Almeirim poderia ceder parte das suas instalações para o funcionamento da Escola Profissional, que envolveria diversos parceiros locais/ regionais (autarquia, NERSANT, empresas e associações sócio-culturais diversas), mas cuja tutela seria do Ministério da Educação. Este cenário vai ao encontro da crescente aproximação entre o ensino secundário e o sistema de formação profissional.

Num segundo cenário, poderá ser construído de raiz um novo estabelecimento (Escola Profissional de Almeirim), que poderia ser dimensionado para cerca de 9 a 12 turmas (3 a 4 turmas por ano lectivo), o que corresponderá a uma população escolar de 200 a 250 alunos.

O envolvimento institucional dos diversos protagonistas locais e regionais será essencial na definição da oferta de cursos que, naturalmente, deverá estar em estreita consonância com as necessidades do tecido económico-social local e regional. Em face das características regionais e locais considera-se fundamental privilegiar as áreas de formação ligadas às novas tecnologias (informática de gestão, manutenção de equipamento, etc.), à fileira do ambiente (compostagem, reciclagem, energias renováveis, etc.), à agricultura (incluindo a protecção integrada e a agricultura biológica) e às indústrias agro-alimentares.

4. PROGRAMA DE INTERVENÇÃO

4.1 – Projectos Estruturantes

MEDIDA 1 – ESCOLAS PROFISSIONAIS

A aposta na valorização da formação profissionalizante de Nível III constitui uma aposta estruturante do Programa de Intervenção da Carta Educativa. Com efeito, trata-se de uma acção com um alcance supra-concelhio, uma vez que a área de influência deste equipamento procura servir também, no mínimo, os municípios de Alpiarça e da Chamusca.

Como já foi referido anteriormente esta aposta pode ser efectuada de duas formas. Um primeiro cenário consiste no aproveitamento de parte das instalações da Escola Secundária para o funcionamento da Escola Profissional. Um cenário alternativo consistiria na construção de raiz de um novo estabelecimento para a Escola Profissional de Almeirim.

A ficha de projecto que a seguir se apresenta tem por objectivo estabelecer as linhas gerais de orientação para essa escola, caso se venha a optar por este segundo cenário (naturalmente de custos mais elevados).

Acção/Projecto a Desenvolver	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ALMEIRIM (a)				
Níveis de Ensino	Capacidade de Turmas			Localização	
Secundário (Ensino Profissional)	- 9 a 12 turmas (3/4 por ano lectivo)			Cidade de Almeirim	
Justificação/ Objectivos	A Escola Profissional de Almeirim pretende responder às necessidades do tecido produtivo e ao desenvolvimento local e regional, devendo privilegiar os seguintes domínios de formação: novas tecnologias da informação, fileira do ambiente, agricultura e indústria agro-alimentar.				
Descrição	A Escola Profissional de Almeirim deverá contemplar: <ul style="list-style-type: none"> - 10/12 salas de aula normais - Laboratórios e Salas Específicas (Informática, Oficinas,...) - Auditório - Centro de Documentação (biblioteca, sala multimédia) - Sala de Professores e de Alunos - Gabinetes e Salas de trabalho - Cozinha e Refeitório - Instalações Sanitárias e Vestiário - Sala de Desporto e Campo de Jogos Exterior - Arrecadações, Sistema de Segurança, Detecção de Incêndios e Contra Intrusão - Espaço exterior coberto e descoberto (áreas diversas: terra batida, ajardinada, cimentada, etc.) - Mobiliário, Material Didáctico e Audio-visual Diverso 				
Área de Terreno	12.000 m ²	Área de Construção	5.000 m ²	Estimativa de Investimento (x1.000)	4.000 €
Programação Temporal	Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo	Promotores do Projecto	- Câmara Municipal de Almeirim - Ministério da Educação - NERSANT, outras instituições
			X		

a) Em alternativa adaptar/ requalificar/ ampliar as instalações da Escola Secundária, o que poderia ter um custo aproximado de 1.000 mil euros

MEDIDA 2 – CENTROS ESCOLARES (EB 1,JI)

Esta medida contempla a construção de dois novos centros escolares a localizar na cidade de Almeirim e na vila de Fazendas de Almeirim. Estes novos estabelecimentos integram a educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico.

Na cidade de Almeirim prevê-se a construção de quatro salas para a educação pré-escolar e 12 salas para o 1º ciclo do ensino básico, enquanto na vila de Fazendas de Almeirim prevê-se três salas para o pré-escolar e 6 ou 8 salas para o 1º ciclo (dependendo do acréscimo de procura que se venha a verificar nos próximos anos lectivos).

A concretização destes projectos permite, por um lado, impedir o aparecimento de problemas de sobre-ocupação em áreas de previsível crescimento demográfico e, por outro, desenvolver outro tipo de respostas para as quais os estabelecimentos pré-existent não estão preparados (designadamente no que se refere ao desenvolvimento de actividades de complemento curricular).

Acção/Projecto a Desenvolver	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ALMEIRIM				
Níveis de Ensino	Capacidade de Turmas			Localização	
Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico	- 4 salas de Jardim de Infância - 12 turmas do 1º Ciclo do Ensino Básico			Cidade de Almeirim	
Justificação/ Objectivos	O presente projecto insere-se numa nova lógica integrada de oferta educativa, potencializando complementaridades entre as diversas valências de ensino. A sua concretização permitirá acabar com o funcionamento em regime duplo na EB1 da cidade (Edifício Moinho de Vento), dando resposta ao previsível acréscimo de procura, melhorando e diversificando as ofertas educativas na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico.				
Descrição	O novo Centro Escolar de Almeirim deverá contemplar: - 4 Salas para a valência de Jardim-de-infância e 12 Salas para o 1º ciclo do ensino básico - Salas Polivalentes para Prolongamento de Horário (J.Infância) e Actividades de Tempos Livres (1º Ciclo) - Sala para Expressão Físico-Motora / Expressão Dramática - Centro de Recursos (biblioteca, ludoteca, sala multimédia) - Cozinha e Refeitório - Salas de Convívio (professores e alunos) - Gabinetes e Salas de trabalho - Instalações Sanitárias e Vestiário - Campo de Jogos Exterior - Arrecadações (material de limpeza, equipamentos, caldeira para aquecimento central), Sistema Segurança e Detecção Incêndios - Espaço exterior coberto e descoberto (áreas diversas: terra batida, ajardinada, parques infantis com piso anti-choque, espaços de estacionamento e espaços adaptados a deficientes) - Mobiliário, Material Didáctico e Audio-visual Diverso, adaptado aos vários níveis etários				
Área de Terreno	5.500 m ²	Área de Construção		2.000 m ²	Estimativa de Investimento (x1.000) 1.600 €
Programação Temporal	Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo	Promotores do Projecto	- Câmara Municipal de Almeirim
	X				

CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE ALMEIRIM

Relatório Final

Acção/Projecto a Desenvolver	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE FAZENDAS DE ALMEIRIM				
Níveis de Ensino	Capacidade de Turmas			Localização	
Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico	- 3 salas de Jardim de Infância - 6/8 turmas de 1º Ciclo do Ensino Básico			Vila de Fazendas de Almeirim	
Justificação/ Objectivos	O presente projecto insere-se numa nova lógica integrada de oferta educativa, potencializando complementaridades entre as diversas valências de ensino. A sua concretização permitirá acabar com o regime de oferta duplo na EB1 nº1 da vila, responder ao ligeiro incremento populacional previsto para a vila freguesia, melhorando também a qualidade da oferta (quer do pré-escolar quer do 1º ciclo do ensino básico).				
Descrição	O novo Centro Escolar da Vila de Fazendas de Almeirim deverá contemplar: <ul style="list-style-type: none">- 3 salas para Jardim de Infância e 6/8 salas para o 1º ciclo do ensino básico- Salas polivalentes para Prolongamento de Horário (J.Infância) e Actividades de Tempos Livres (1º Ciclo)- Centro de Recursos (biblioteca, ludoteca, sala multimédia)- Sala para Expressão Físico-Motora / Expressão Dramática- Cozinha e Refeitório- Salas de Convívio e de Trabalho (professores e alunos)- Instalações sanitárias e Vestiário- Campo de Jogos Exterior- Arrecadações (material de limpeza, caldeira para aquecimento central), Sistema Segurança e Detecção de Incêndios- Espaço exterior coberto e descoberto (áreas diversas: terra batida, ajardinada, parque infantil com piso anti-choque, espaços de estacionamento e espaços adaptados a deficientes)- Mobiliário, material didáctico e audio-visual diverso, adaptado aos vários níveis etários				
Área de Terreno	4.000 m ²	Área de Construção		1.400 m ²	Estimativa de Investimento (x1.000) 1.200 €
Programação Temporal	Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo	Promotores do Projecto	- Câmara Municipal de Almeirim
		X			

MEDIDA 3 – JARDINS DE INFÂNCIA

Esta medida contempla a construção de um novo Jardim de Infância na freguesia de Benfica do Ribatejo, no lugar de Foros de Benfica, por forma a permitir o funcionamento adequado desta valência de ensino neste lugar.

Trata-se de um projecto importante que deve contemplar espaço para prolongamento de horário, de modo a melhorar a componente de apoio às famílias.

O novo edifício localizar-se-á junto à EB1, permitindo assim a consolidação de um centro escolar que contemple as ofertas de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico.

Acção/Projecto a Desenvolver	CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE FOROS DE BENFICA				
Níveis de Ensino	Capacidade de Turmas		Localização		
Pré-Escolar	- Uma sala de Jardim de Infância		Núcleo de Foros de Benfica (Freguesia de Benfica do Ribatejo)		
Justificação/ Objectivos	O presente projecto insere-se numa nova lógica de adequação da oferta educativa. A sua concretização permitirá melhorar e qualificar a oferta educativa de educação pré-escolar no lugar de Foros de Benfica, contribuindo assim para a consolidação de um centro escolar.				
Descrição	A construção do JI de Foros de Benfica deverá contemplar: - 1 sala para Jardim de Infância - Sala polivalente para Prolongamento de Horário - Refeitório - Instalações sanitárias e Vestiário; arrumos - Climatização (acumuladores de calor) - Qualificação do espaço exterior descoberto (áreas diversas: ajardinada e parques infantil com piso anti-choque) - Mobiliário, material didáctico e audio-visual diverso, adaptado aos vários níveis etários				
Área de Terreno	Não Aplicável	Área de Construção	250 m ²	Estimativa de Investimento (x1.000)	250 €
Programação Temporal	Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo	Promotores do Projecto	- Câmara Municipal de Almeirim
	X				

MEDIDA 4 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ACTIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR

Esta medida (multiprojecto) tem por objectivo proceder à adaptação de espaços/salas de escolas do 1º ciclo para o desenvolvimento de Actividades de Complemento Curricular. Esta tipologia de acções dirige-se, essencialmente, para os estabelecimentos do primeiro ciclo do ensino básico (no período pós-lectivo) e, complementarmente, para os estabelecimentos de educação pré-escolar (a integrar no Prolongamento de Horário).

As limitações financeiras das autarquias levam a que as actividades de Complemento Curricular possam ser desenvolvidas por parceiros locais, numa lógica de concertação estratégica e de mobilização de agentes e instituições locais (casos de Associações de Pais, Instituições Particulares de Solidariedade Social, entre outras), cabendo à autarquia um papel essencial - o de proporcionar as condições físicas e materiais para o desenvolvimento destas actividades.

Uma vez que se prevêem para os dois novos centros escolares espaços específicos para estas actividades, prevêem-se intervenções para os seguintes estabelecimentos: EB1 de Almeirim, EB1 nº2 de Fazendas de Almeirim, EB1 de Benfica do Ribatejo, EB1 dos Cortiços e EB1 de Paços dos Negros.

Acção/Projecto a Desenvolver	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ACTIVIDADES COMPLEMENTO CURRICULAR				
Níveis de Ensino (novos)	Capacidade de Turmas			Localização	
Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico	Não Aplicável			EB1 de Almeirim, nº2 de Fazendas, Benfica do Ribatejo, Cortiços e Paços dos Negros	
Justificação/ Objectivos	A presente acção possui uma lógica multiprojecto, pretendendo contribuir para a formação global da criança nas suas diversas dimensões (as línguas, as operações aritméticas, as actividades de educação física, a expressão dramática, etc.), procurando também dar uma resposta eficaz às necessidades das famílias, cujos horários de trabalho lhes impossibilitam o acompanhamento adequado das crianças no horário pós-lectivo.				
Descrição	Os espaços polivalentes a criar deverão possibilitar o desenvolvimento de diversas actividades, tais como: - Estudo Acompanhado (Aprender a Aprender); - Clubes diversos (Informática, Inglês, Música, Teatro, Dança, etc.); - Expressão Físico-Motora (Ginástica, Natação, Desportos Colectivos, etc.); - Actividades Lúdicas diversas, de acordo com os interesses da população escolar e das dinâmicas locais. Para a consubstanciação destas actividades são necessários recursos humanos, nomeadamente um coordenador, animadores culturais, auxiliares e professores de diversas áreas (Ed. Física, Ed. Musical, Inglês,...), que neste último caso poderão ser disponibilizados pela própria escola sede de agrupamento.				
Área de Terreno	Não Aplicável	Área de Construção		Não Aplicável	Estimativa de Investimento (x1.000) 250 €
Programação Temporal	Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo	Promotores do Projecto	- Câmara Municipal de Almeirim
		X	X		

4.2 – Projectos Complementares

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR

Justificação / Objectivos

Além das cinco Medidas Estruturantes referidas anteriormente (preferencialmente destinadas à construção de novos equipamentos educativos ou a intervenções de fundo em equipamentos existentes), a Carta Educativa do Município de Almeirim deve prever ainda um conjunto de intervenções complementares, essenciais à obtenção de uma rede de equipamentos educativos eficaz e de qualidade.

Neste contexto, a requalificação dos equipamentos existentes constitui uma dimensão fundamental nesse processo, dando ênfase aos três estabelecimentos que possuem os 2º e 3º ciclos do ensino básico e o ensino secundário (Escola Secundária de Almeirim, EB 2,3 Febo Moniz e EB 2,3 de Fazendas de Almeirim). Uma vez que estes estabelecimentos são relativamente recentes, as intervenções a desenvolver são circunscritas, prendendo-se, fundamentalmente, com arranjos exteriores nas duas escolas da cidade e com a substituição da vedação, pintura e requalificação do pavilhão e respectivos balneários da Escola Secundária.

Já no que diz respeito às intervenções de requalificação de estabelecimentos com a educação pré-escolar e com o 1º ciclo do ensino básico estas devem privilegiar os espaços exteriores, quer através da instalação de pequenos parques infantis com piso anti-choque quer através da criação de alguns espaços exteriores cobertos.

Estabelecimentos Abrangidos e Estimativas de Investimento

- Escola Secundária de Almeirim, EB 2,3 Febo Moniz e EB 2,3 de Fazendas de Almeirim: cerca de 500 mil euros;
- Estabelecimentos existentes de Educação Pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico do Agrupamento Vertical de Almeirim: cerca de 220 mil euros;
- Estabelecimentos existentes de Educação Pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico do Agrupamento Vertical de Fazendas de Almeirim: cerca de 180 mil euros.

CLIMATIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR

Justificação / Objectivos

Um dos principais problemas do extenso parque escolar existente prende-se com a sua falta de qualidade em termos de conforto térmico, o que em grande medida se deve às limitações construtivas desse parque escolar.

Para os dois novos estabelecimentos previstos nesta Carta Educativa deverão ser contempladas soluções térmicas e ambientais adequadas relativamente a duas componentes essenciais. Em primeiro lugar, no que se refere ao aquecimento⁸ dos estabelecimentos, devem ser contemplados investimentos em equipamentos adequados. Por outro lado, o próprio processo construtivo dos edifícios escolares deve ser adequado em termos técnicos e ambientais, prevendo, entre outras medidas, as paredes duplas, o isolamento térmico de paredes e da cobertura, a orientação solar, a luz natural, a ventilação e a caixilharia ecotérmica e vidros duplos. As Fichas de Projecto e as estimativas de investimento elaboradas para os dois novos estabelecimentos contemplam já estes elementos.

No que diz respeito aos edifícios escolares existentes procura-se melhorar o seu conforto térmico, contribuindo assim para a qualidade da prática educativa. As intervenções a desenvolver deverão conjugar dois tipos de acções:

- Reabilitação térmica dos edifícios (substituição da caixilharia e dos vidros, requalificação da cobertura e respectivos isolamentos);
- Instalação de sistemas de aquecimento (aquecimento central, acumuladores e recuperadores de calor).

Estabelecimentos Abrangidos e Estimativas de Investimento

- Escola Secundária de Almeirim, EB 2,3 Febo Moniz e EB 2,3 de Fazendas de Almeirim: Aquecimento Central, com Caldeira a Gás ou Gasóleo (cerca de 400 mil euros);

⁸ Atendendo à realidade do calendário escolar em Portugal apenas se justifica a colocação de sistemas de climatização para arrefecimento em áreas de gestão e administrativas, ou outras, que sejam utilizadas durante o Verão.

- EB1 de Almeirim: Aquecimento Central, com Caldeira a Gás ou Gasóleo (cerca de 80 mil euros);
- Estabelecimentos existentes de Educação Pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico do Agrupamento Vertical de Almeirim (excepto EB1 de Almeirim): Acumulador de Calor ou Recuperador de Calor⁹ (cerca de 50 mil euros);
- Estabelecimentos existentes de Educação Pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico do Agrupamento Vertical de Fazendas de Almeirim: Acumulador de Calor ou Recuperador de Calor (cerca de 70 mil euros).

APETRECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS (MOBILIÁRIO E MATERIAL DIDÁCTICO)

Justificação / Objectivos

Todo o mobiliário e material didáctico que seja utilizado pelos alunos deve ser adequado à sua função e dimensionado de acordo com o grupo etário respectivo. Se nos casos dos projectos estruturantes estão já previstas intervenções que contemplam esta dimensão essencial, importa também proceder ao reapetrechamento dos estabelecimentos existentes.

Na Escola Secundária as acções a levar a cabo devem privilegiar a componente laboratorial, de forma a facilitar o ensino experimental das ciências (casos dos Laboratórios de Física, Química e Biologia). Nos estabelecimentos com 2º e 3º ciclos do ensino básico, há que sobretudo dotar os centros de recursos e as salas específicas de melhores e mais diversificados equipamentos; no caso da EB 2,3 de Fazendas de Almeirim pretende-se também criar um Anfiteatro através da adaptação de um espaço actual.

Nos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico a prioridade deverá ser para o reapetrechamento de mobiliário (frequentemente bastante antigo) e para o reapetrechamento de material didáctico (privilegiando a criação de centros de recursos, incluindo bibliotecas e salas de informática). Neste sentido, importa operacionalizar a candidatura já efectuada no âmbito da Rede de Bibliotecas Escolares.

⁹ Nas situações em que exista lareira.

Estabelecimentos Abrangidos e Estimativas de Investimento

- Escola Secundária de Almeirim, EB 2,3 Febo Moniz e EB 2,3 de Fazendas de Almeirim: cerca de 200 mil euros;
- Estabelecimentos existentes de Educação Pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico do Agrupamento Vertical de Almeirim: cerca de 80 mil euros;
- Estabelecimentos existentes de Educação Pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico do Agrupamento Vertical de Fazendas de Almeirim: cerca de 70 mil euros.

REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES

Justificação / Objectivos

Um dos objectivos da Carta Educativa do Município de Almeirim consiste na melhoria do sistema de transportes escolares, que deve procurar conjugar os horários das carreiras públicas existentes com percursos e horários próprios de transportes da autarquia (sejam autocarros ou carrinhas de menor dimensão, consoante os locais). Estes transportes deverão ser dotados das condições de segurança adequadas às idades das crianças (dos 3 aos 9 anos de idade), de acordo com o previsto na lei.

Em face da dimensão do concelho de Almeirim e da envolvente territorial, duas opções fundamentais podem ser tomadas em termos de transportes escolares:

- Implementação de um sistema de transportes escolares municipal (potencialmente inter-municipal, preferencialmente com o vizinho município do Alpiarça, o que permitiria a obtenção de economias de escala);
- Implementação de um sistema de transportes escolares por Agrupamento, associado a uma parceria com a Autarquia/ Juntas de Freguesia (possibilitando o uso dos autocarros fora do período lectivo para outras valências);

4.3 – Síntese das Propostas

ESTIMATIVAS DOS INVESTIMENTOS

TIPOLOGIA	ACÇÃO / PROJECTO	Custo (X1.000€)
PROJECTOS ESTRUTURANTES	Escola Profissional de Almeirim	1.000 / 4.000 (a)
	Centro Escolar de Almeirim	1.600
	Centro Escolar de Fazendas de Almeirim	1.200
	Jardim de Infância de Foros de Benfica	250
	Requalificação de Espaços - Actividades Comp. Curricular	250
	Sub-Total: Projectos Estruturantes	4.300 / 7.300 (a)
PROJECTOS COMPLEMENTARES	Requalificação do Parque Escolar	900
	Climatização do Parque Escolar	600
	Apetrechamento dos Estabelecimentos	350
	Sub-Total: Projectos Complementares	1.850
TOTAL GERAL		6.150 / 9.150 (a)

(a) Consoante se opte pelo aproveitamento das instalações da Escola Secundária ou pela construção de uma nova Escola Profissional

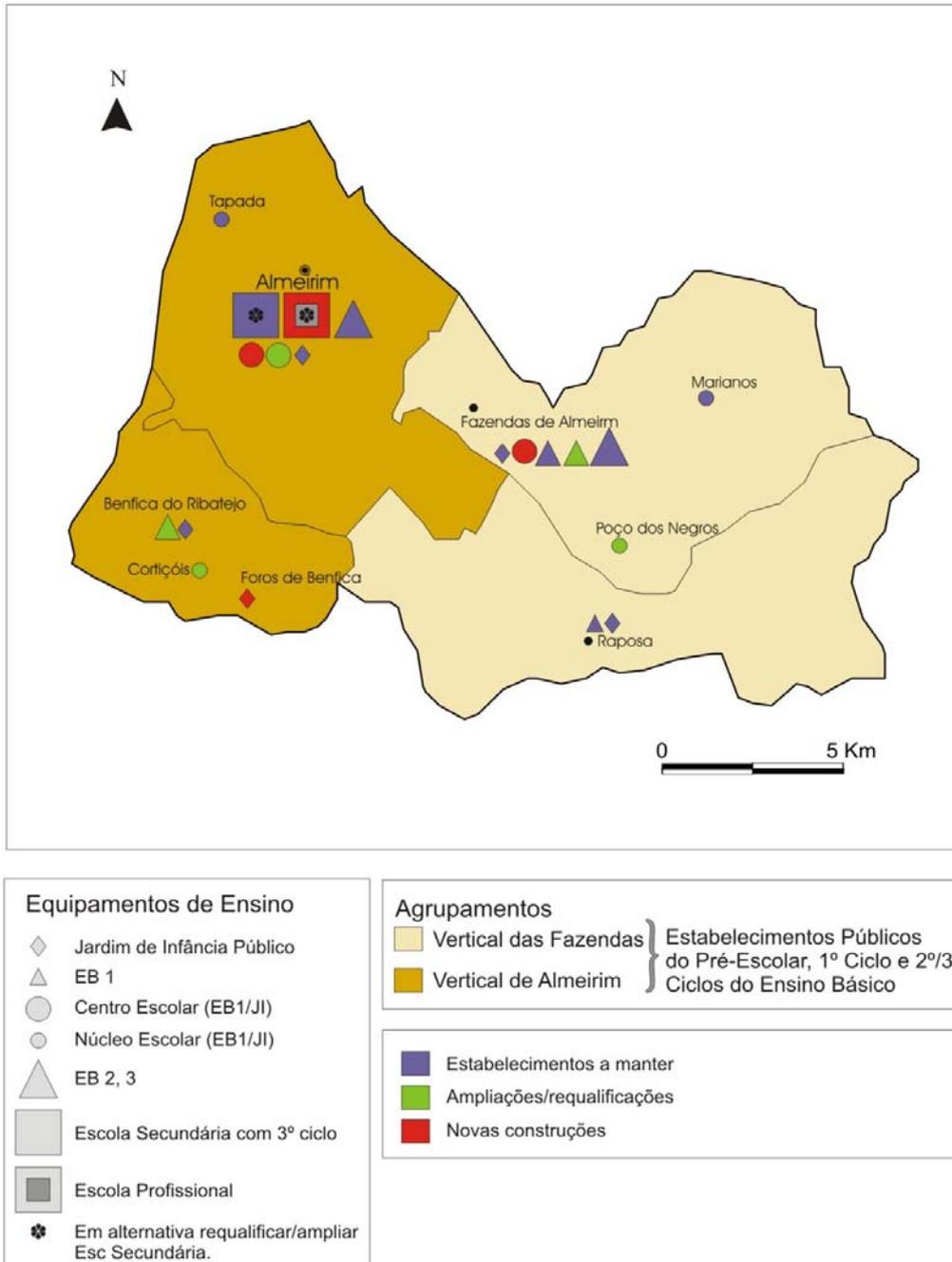
Observação: A construção de uma EBI/JI a longo prazo na freguesia de Benfica do Ribatejo teria um custo estimado de aproximadamente 3 milhões de euros (para uma área de terreno de cerca de 10.000 m² e uma área de construção de aproximadamente 4.000 m²).

CRONOGRAMA DAS INTERVENÇÕES

Acção / Projecto		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Projectos Estruturantes	Escola Profissional de Almeirim							
	Centro Escolar de Almeirim							
	Centro Escolar de Fazendas de Almeirim							
	Jardim de Infância de Foros de Benfica							
	Requalificação de Espaços para A.C. Curricular							
Projectos Complementares	Requalificação do Parque Escolar							
	Climatização do Parque Escolar							
	Apetrechamento dos Estabelecimentos							
	Rede de Transportes Escolares							

TERRITORIALIZAÇÃO DAS INTERVENÇÕES

Figura 10 – Síntese das Propostas para o Município de Almeirim (rede pública)



5. MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO

5.1 – Considerações Gerais

Sendo a Carta Educativa do Município de Almeirim um documento de orientação estratégica com um horizonte temporal determinado (2011, o que corresponde a cerca de 6/7 anos lectivos), importa ter em consideração o facto de se tratar de um instrumento flexível, fruto das diversas variáveis que poderão levar à necessidade de reajustamentos: reorientações do sistema educativo, disponibilidade financeira, dinâmicas demográficas, económicas, sociais, entre outras.

Como refere Guy Odie (Conselheiro do Programa sobre as construções escolares da OCDE): “Ainda que seja importante implantar os equipamentos num bom lugar, a experiência mostra que esse lugar não será bom para sempre (...). A localização de um edifício escolar nunca está definitivamente correcta; ela depende de um processo permanente de reimplantação ou de transformação que responde à evolução da colectividade”.

Por conseguinte, a implementação da Carta Educativa do Município de Almeirim deve contemplar um adequado processo de monitorização e avaliação, de forma a estabelecerem-se as necessárias inflexões e reorientações, de acordo com as novas dinâmicas do território e do sistema educativo. Este processo de monitorização e avaliação deve ser efectuado com a mobilização dos diversos agentes envolvidos no próprio sistema educativo local, com ênfase para o Conselho Municipal de Educação.

Simultaneamente, importa criar um sistema adequado de monitorização que inclua uma bateria de indicadores que permita efectuar a validação das opções tomadas, bateria essa que deve incluir uma vertente macro (indicadores de contextualização) e uma vertente micro (indicadores de acompanhamento e de impacte, nomeadamente da relação entre a oferta e a procura).

Em síntese, tal como refere Édio Martins (DAPP- ME): “O processo de monitorização/ avaliação da Carta Educativa permitirá uma permanente e continuada aferição da clarividência e eficácia das propostas formuladas, para que seja possível a detecção precoce de eventuais desajustamentos e que atempadamente se configurem as soluções mais adequadas. A monitorização é, assim, a continuidade natural da Carta Educativa, a sustentação ao longo de anos subsequentes dos conteúdos da mesma; é um dos seus aspectos essenciais”.

5.2 – Faseamento do Processo de Monitorização

O processo de monitorização da Carta Educativa de Almeirim compreende três fases essenciais: Recolha/ Organização da Informação, Instrumentos de Acção e Avaliação dos Resultados.

Recolha/ Organização da Informação:

O processo de recolha, organização e disponibilização da informação é essencial na monitorização da Carta Educativa, devendo esta informação ser disponibilizada anualmente pelos estabelecimentos e agrupamentos de ensino, autarquia e Direcção Regional da Educação de Lisboa, através de um conjunto de dados fundamentais sobre a oferta e a procura de ensino, bem como de outros dados relevantes (transportes, acção social escolar, evolução demográfica, sócio-económica, etc.).

Instrumentos de Acção:

Com base na informação recolhida, organizada e apresentada passa-se para a elaboração de pequenos planos de acção (anuais/ bianuais, trienais, etc.) que permitam definir objectivos e recursos a utilizar, que vão de encontro às grandes linhas de orientação da Carta Educativa ou que, em alguns casos, impliquem a sua reformulação.

Avaliação dos Resultados:

No final de cada ano lectivo (ou eventualmente de dois em dois anos lectivos) deverão ser produzidos pequenos relatórios de avaliação da própria Carta Educativa e dos Instrumentos de Acção, que poderão levar à mobilização de novos recursos (físicos, humanos ou institucionais) e a ajustamentos estratégicos considerados pertinentes.

5.3 – Organização do Processo de Monitorização

A organização do processo de monitorização da Carta Educativa de Almeirim compreende duas componentes essenciais: Conteúdo e Gestão.

Conteúdo:

O conteúdo dos instrumentos de monitorização da Carta Educativa de Almeirim deve, naturalmente, estar ajustados à metodologia e conteúdo da Carta Educativa. Por conseguinte devem contemplar os seguintes domínios:

- Envolve Territorial (transformações demográficas e sócio-económicas);
- Oferta e Procura de Ensino;
- Transportes e Acção Social Escolar.

Gestão:

A gestão da monitorização da Carta Educativa de Almeirim deve ser da responsabilidade de uma estrutura organizativa que tenha uma visão simultaneamente global sobre o sistema educativo e todo o território regional e particular, tendo em consideração a realidade local específica. A mobilização do Conselho Municipal de Educação será fundamental neste processo. Concomitantemente, por questões de racionalidade económica, poderá a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo desempenhar aqui um papel fulcral, numa lógica de obtenção de economias de escala.



Anexo 1 – Meio Ambiente, Acessibilidades e Infra-Estruturas dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar Pública do Concelho de Almeirim

Estabelecimentos	Freguesia	Caracterização do Meio Ambiente	Acessibilidades		Edifício		Climatização	Infra-Estruturas (redes)				
			Pedonais	Transportes Públicos	Segurança	Higiene e Saúde		Água	Electricidade	Esgotos	Gás	Telefónica
J.I. de Almeirim n.º 1	Almeirim	R	B	B	R	R	I	R	R	R	I	R
J.I. de Almeirim n.º 2	Almeirim	R	B	B	R	R	R 1	R	R	R	I	R
J.I. de Almeirim n.º 3	Almeirim	B	B	R	B	R	B 2	R	R	R	I	R
J.I. da Tapada	Almeirim	R	B	B	B	R	R 1	R	R	R	I	I
J.I. de Benfca do Ribatejo	Benfca do Ribatejo	R	R	R	R	R	R 1	R	R	R	I	I
J.I. de Faz. Almeirim n.º 1	Fazendas de Almeirim	R	D	B	D	R	D	B	R	R	R	B
J.I. de Fazendas Almeirim n.º 2	Fazendas de Almeirim	D	R	B	D	R	R	B	R	I	R	B
J.I. de Marianos	Fazendas de Almeirim	R	R	B	R	B	D	B	R	R	R	B
J.I. de Paço dos Negros	Fazendas de Almeirim	B	D	R	R	D	D	B	R	R	R	B
J.I. da Raposa	Raposa	R	R	R	R	R	R	B	R	I	R	I

B – Bom; R – Razoável; D – Deficiente; I - Inexistente

1 - Radiador Eléctrico

2 - Aquecimento Central

Fonte: Câmara Municipal de Almeirim / Agrupamento de Escolas de Almeirim

Anexo 2 – Meio Envolverte, Acessibilidades e Infra-Estruturas dos Estabelecimentos do 1º Ciclo Público do Concelho de Almeirim

Estabelecimentos / Edifícios	Freguesia	Caracterização do Meio Envolverte	Acessibilidades		Edifício		Climatização	Infra-Estruturas (redes)				
			Pedonais	Transportes Públicos	Segurança	Higiene e Saúde		Água	Electricidade	Esgotos	Gás	Telefónica
EB1 de Almeirim (Edifício Canto do Jardim)	Almeirim	B	B	B	R	R	R 1	R	R	R	I	R
EB1 de Almeirim (Edifício Moinho de Vento)	Almeirim	B	B	B	R	B	R 1	R	R	R	I	R
EB1 da Tapada	Almeirim	B	B	B	R	R	R 1	R	R	R	I	R
EB1 de Benfica do Ribatejo	Benfica do Ribatejo	R	R	R	R	R	D	B	B	B	I	B
EB1 de Cortiços	Benfica do Ribatejo	R	B	R	R	R	D	B	B	R	R	B
EB1 de Foros de Benfica	Benfica do Ribatejo	R	D	D	R	D	D	B	B	D	R	B
EB1 n.º 1 de Fazendas de Almeirim	Fazendas de Almeirim	R	B	B	R	R	R	B	R	R	I	B
EB1 n.º 2 de Fazendas de Almeirim	Fazendas de Almeirim	B	R	B	D	D	D	B	R	R	R	B
EB1 de Marianos	Fazendas de Almeirim	R	B	B	B	B	R	B	R	I	I	B
EB1 de Paço dos Negros	Fazendas de Almeirim	B	R	R	R	R	D	B	R	I	R	B
EB1 da Raposa	Raposa	R	R	R	R	R	R	B	R	R	R	B

B – Bom; R – Razoável; D – Deficiente; I - Inexistente

1 - Radiador Eléctrico

Fonte: Câmara Municipal de Almeirim / Agrupamento de Escolas de Almeirim

Anexo 3 – Meio Ambiente, Acessibilidades e Infra-Estruturas dos Estabelecimentos do 2º e 3º Ciclo e Ensino Secundário Público do Concelho de Almeirim

Estabelecimentos	Freguesia	Caracterização do Meio Ambiente	Acessibilidades		Edifício		Climatização	Infra-Estruturas (redes)				
			Pedonais	Transportes Públicos	Segurança	Higiene e Saúde		Água	Electricidade	Esgotos	Gás	Telefónica
Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Fazendas Almeirim	Fazendas de Almeirim	B	B	R	B	B	I	B	B	B	B	B
Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Febo Moniz 1	Almeirim	B	B	B	B	B	R 2	B	B	B	B	B
Escola Secundária Marquesa da Alorna 3	Almeirim	R	B	R	R	R	R	R	R	D	D	R

B – Bom; R – Razoável; D – Deficiente; I - Inexistente

1- O escoamento das águas pluviais tem problemas

2 – Aquecedores eléctricos

3- A rede de gás e esgotos deveria ser renovada / reestruturada

Fonte: Câmara Municipal de Almeirim / Estabelecimentos de Ensino

Anexo 4 - Caracterização dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede de Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Almeirim

Estabelecimento	Freguesia	Localidade	Ano de Const.	Const. Raiz	Estado Cons.	Nº de Salas	Nº Salas Ocup.	Refeitório	Serviço Almoço	Prolong. Horário	Sala Polival.	Recreio Coberto	Recreio Descob.
Jardim de Infância do Centro Paroquial de Bem-Estar Social *	Almeirim	Almeirim	1977	Não	Bom	4 + 4	4 + 4	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
Creche-Jardim de Infância Conde Sobral - Stª Cª Misericórdia *	Almeirim	Almeirim	Sem Informação	Não	Bom	7 + 6	7 + 6	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
Creche da Assoc. Solidariedade Social Benfica do Ribatejo	Benfica do Ribatejo	Alqueve	1995	Sim	Bom	3	3	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
Creche - J. Infância Apoio às Famílias *	Fazendas de Almeirim	Fazendas de Almeirim	1985	Sim	Bom	4 + 3	4 + 3	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim

* Além da valência de Jardim-de-infância, estes estabelecimentos disponibilizam as valências de Creche e de ATL

Fonte: Câmara Municipal de Almeirim e IPSS

